



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

**LOCAL E DATA:** Salto/SP, 10/06/2024.

**RELATOR:** Vereador Alessandro Dernalva da Silva

**AUTOR:** Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto

**PROCESSO Nº:** 73/2024

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 48/2024

**JUNTE-SE AO PROJETO**

S.S. 11/06/24

Edival Pereira Rosa  
Presidenta

Dá denominação as Ruas do Residencial Cata - Vento.

### PARECER:

Analisando a propositura encaminhada à Comissão Mista (artigo 30, I, do Regimento Interno), juntamente com o relatório anexo apresentado pelo Relator, votando favoravelmente ao projeto, todos os membros entendem que a mesma preenche os requisitos legais, cujo conteúdo se adota e se incorpora neste parecer, motivo pelo qual emitem o parecer **FAVORÁVEL** ao relatório e ao projeto por unanimidade de votos.

CÍCERO GRANJEIRO LANDIM  
PRESIDENTE

FABIO JORGE RODRIGUES  
MEMBRO

EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO  
MEMBRO

DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI  
MEMBRO

ALESSANDRO DERNIVAL DA SILVA  
RELATOR

HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO  
MEMBRO



# CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

## **COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA**

**EMENTA:** Parecer dos PROJETOS DE LEI Nºs 45/2024, 46/2024, 47/2024 e 48/2024.

### **RELATÓRIO**

Os Projetos de Lei Nº 45/2024, 46/2024, 47/2024 e 48/2024, todos de autoria da Mesa da Câmara, propõem a alteração e dão denominação a ruas, praça e loteamento, conforme especificados em cada projeto. Abaixo, apresento uma análise detalhada de cada um deles:

#### **PROJETO DE LEI Nº 45/2024**

Este projeto propõe alterar a denominação das Ruas do loteamento Jardim dos Ipês - Lei Municipal nº 3.827/2020. O Parecer do Jurídico é favorável e o prazo para análise é até 20/06/2024.

#### **PROJETO DE LEI Nº 46/2024**

Este projeto propõe dar denominação a praça localizada na Rua Amador Bueno com a Rua Padre Oliveira Rolim, no Jardim Santa Cruz. O Parecer do Jurídico é favorável e o prazo para análise é até 20/06/2024.

#### **PROJETO DE LEI Nº 47/2024**

Este projeto propõe alterar a denominação do loteamento Saltense II - Lei Municipal nº 2.678/2005. O Parecer do Jurídico é favorável e o prazo para análise é até 20/06/2024.

#### **PROJETO DE LEI Nº 48/2024**

Este projeto propõe dar denominação as Ruas do Residencial Cata - Vento. O Parecer do Jurídico é favorável e o prazo para análise é até 20/06/2024.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

As propostas apresentadas nos Projetos de Lei estão em conformidade com os preceitos legais vigentes, não havendo qualquer impedimento para sua tramitação.



# CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

## VOTO

Diante do exposto, manifesto meu voto FAVORÁVEL aos PROJETOS DE LEI N° 45/2024, 46/2024, 47/2024 e 48/2024, recomendando sua aprovação pelas comissões competentes para continuidade no processo legislativo.

Estância Turística de Salto, 10 de junho de 2024.

ALESSANDRO DERNIVAL DA SILVA

VEREADOR RELATOR